

COGEP/PMSP
QUADRO 2F: CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO
 Integrante da Lei n.o 9300 de 24 de agosto de 1981

| Zona de uso | Categorias de uso permitidas | | Características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote | | | | | | | |
|-------------|------------------------------|-----------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|----------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------------|
| | Conforme | Sujeito a controle especial | Frente mínima (m) | Área mínima (m ²) | Recuo de frente mínimo (m) | Recuo lateral mínimo | | Recuo de fundo mínimo (m) | Taxa de ocupação | Coeficiente de aproveitamento |
| Z7 | C1 | | 10 | 250 | 5 | 3 de ambos os lados | | 5 | 0,4 | 0,8 |
| | I1 | | 20 | 1000 | 10 | 5 de ambos os lados | | 10 | | |
| | I2, C2, S2, C3, S3 | | 50 | 5000 | 10 | 5 de ambos os lados | | 10 | | |
| | E4 | | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | |

COGEP/PMSP
QUADRO 5I ZONAS DE USO ESPECIAL Z8
 Integrante da Lei n.o 9300 de 24 de agosto de 1981

| Zona de uso | Categorias de uso permitidas | | Área mínima de gleba (ha) | Características de dimensionamento, recuo, ocupação e aproveitamento do lote | | | | | | | | |
|-------------|---|-----------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|------------|-----|-----|
| | Conforme | Sujeito a controle especial | | Frente mínima (m) | Área mínima (m ²) | Recuo de frente mínimo (m) | Recuo lateral mínimo | | Recuo de fundo mínimo (m) | T.O | C.A | |
| Z8-100/1 | R1 C3.3, C3.4 C3.1, S3.2 E1, E2, E3 (a) | | | 50 | 5000 | 10 | 10 de ambos os lados | | 10 | 0,3 | 0,3 | |
| | I1, I2 | | | 50 | 20000 | 20 | 20 de ambos os lados | | 20 | 0,1 | 0,2 | |
| | Núcleo Industrial | | | 20 | 20 | 1000 | 5 | 3 de ambos os lados | | 5 | 0,5 | 0,5 |
| | Habitação de interesse Social através da Cohab | | | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | | |
| Z8-100/2 | R1 E1, E2, E3 (b) | | | 50 | 5000 | 10 | 10 de ambos os lados | | 10 | 0,3 | 0,3 | |
| | Núcleo Residencial de Recreio | | | 10 | 20 | 1000 | 5 | 3 de ambos os lados | | 5 | 0,5 | 0,5 |
| | | E4 | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | | | |
| Z8-100/3 | R1 E1, E2, E3 (b) | | | 50 | 10000 | 15 | 10 de ambos os lados | | 15 | 0,3 (*) | 0,3 | |
| | Núcleo Residencial de Recreio | | | | 5000 | 10 | | | 10 | | | |
| | | E4 | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | | | |
| Z8-100/4 | R1 E3 (c) | | | 100 | 20000 | 20 | 20 de ambos os lados | | 20 | 0,2 (*) | 0,2 | |
| | Núcleo Residencial de Recreio | | | | 10000 | 15 | 15 de ambos os lados | | 15 | | | |
| | | E4 | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | | | |
| Z8-100/5 | R1 (c) | | 200 | 50000 | 50 | 50 de ambos os lados | | 50 | 0,1 (*) | 0,1 | | |
| | Núcleo Residencial de Recreio | | 100 | 100 | 20000 | 20 | 20 de ambos os lados | | 20 | | | |
| | | E4 | Estudo de cada caso pela Cogep | | | | | | | | | |

(*) Vide artigo 17

(a) Vide artigo 10, item I

(b) Vide artigo 10, item II

(c) Vide artigo 10, item III

**QUADRO 8I – PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO
(INTEGRANTE DA LEI N.o 9300 , DE 24 DE AGOSTO DE 1981)**

Z7-001 – Começa na confluência da Rua Porto Real com a Estrada D (CADLOG 37306-0), segue pela Estrada D, Estrada sem nome (CADLOG 37296-0), Estrada P (CADLOG 37302-8), Rua sem nome (CADLOG 37300-1), Estrada N (CADLOG 37588-8), Estrada do Pêssego, Estrada dos Monos, Estrada dos Coqueiros, Estrada J (CADLOG 35942-4), Rua Shinzaburo Mizutani, Rua Itauna, Rua sem nome, segmento 1-2, Rua Tomé Álvares de Castro, Rua Agrimensor Sugaya, Rua Sábado D'Angelo, córrego existente e segmentos 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, 7-8 (limite com o conjunto Itaquera II e III de propriedade da COHAB), córrego do Lajeadinho (limite com o Conjunto Itaquera II e III de propriedade da COHAB), segmento 9-17, Rua Agrimensor Sugaya, segmento 18-10, Rua Porto Real até o ponto inicial.

Z8-100/1-001 – Começa na confluência da Rua Constantino de Menelau com a Estrada de Poá, segue pela Estrada de Poá, limite do município de São Paulo com o município de Ferraz de Vasconcelos, limite do município de São Paulo com o município de Mauá, Estrada do Palanque, segmento 1-2 (córrigo existente) segmento 2-3, segmento 3-4 (córrigo existente), segmento 4-5, Estrada sem nome (CADLOG 37216-1), Estrada sem nome (CADLOG 37231-5), Estrada de Sapopemba, Estrada DA 3.a Divisão segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, córrigo seco, córrego do Limoeiro, Rua existente (CADLOG 22974-1), Rio Aricanduva, segmento A-B, Rua existente, segmento C-D, Estrada do Pêssego, Rio Aricanduva, Avenida Afonso Sampaio e Souza, Rua Osvaldo Pucci, Estrada J (CADLOG 35942-4), Estrada dos Coqueiros, Estrada dos Monos, Estrada do Pêssego, Estrada N (CADLOG 37588-8), Rua sem nome (CADLOG 37300-1), Estrada P (CADLOG 37302-8), Estrada sem nome (CADLOG 37296-0), Estrada D (CADLOG 37306-0), Rua Porto Real, segmento 10-11, segmentos 11-12 e 12-13 (Córrigos existentes), Ribeirão Guaratiba, segmentos 14-15 e 15-16 (Córrigos existentes), Rua Granadinha, Estrada do Iguatemi, segmento 17-18, Ribeirão Guaratiba, segmento 19-20, Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré, segmento 21-22, segmento 22-23 (Córrigo existente), Rua Inácio Monteiro, Estrada existente, segmentos 24-25, 25-26, 26-27 e 27-28 (limite da gleba Jardim São Paulo de Propriedade da COHAB), Rua Antonio Pelenha, Rua Constantino de Menelau até o ponto inicial.

Z8-100/1-002 – Começa na confluência da Rua Miguel Ferreira de Melo com a Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, segue pela Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, segmentos 22-21, 21-20, 20-19, 19-18 e 18-10 (limite da gleba Jardim Continental de propriedade da COHAB), limite do município de São Paulo com o município de Mauá, segmento 2-3, Rua sem nome (CADLOG 37114-9), segmento 4-5, segmento 5-6, estrada do Rio Claro, segmento 7-8, segmento 8-9, Rua Miguel Ferreira de Melo até o ponto inicial.

Z8-100/4-001 – Começa na confluência da estrada da 3a. Divisão com a Estrada do Rio Claro, segue pela Estrada do Rio Claro, Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, segmentos 13-14 e 14-15 (córregos existentes), segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, segmentos 18-19, 19-20, 20-21 e 21-22 (limite da gleba Jardim Continental de Propriedade da COHAB), Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, Avenida Aranha Pacheco, Segmento 23-24, Estrada do Rio Claro, segmento 25-12, segmento 12-11, segmento 11-10, segmento 10-5 (córrigo existente), córrego Caguassu, segmento 4-3 (córrigo existente), segmento 3-2, segmento 2-1, linha de transmissão da Light, Rua Pirâmide dos Piques, segmento 9-8, segmento 8-7, segmento 7-6, Estrada da 3a. Divisão até o ponto inicial.

Z8-100/5-001 – Começa na confluência da Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, com a Estrada do Rio Claro, segue pela Estrada do Rio Claro, Estrada de Sapopemba, Estrada sem nome (CADLOG 37231-5), Estrada sem nome (CADLOG 37216-1), segmento 5-4, segmento 4-3 (córrego existente), segmento 3-2, segmento 2-1 (córrego existente), Estrada do Palanque, divisa do município de São Paulo com o município de Mauá, segmento 10-18, segmento 18-17, segmento 17-16, segmento 16-15, segmentos 15-14 e 14-13 (córregos existentes), Rua Dom Mateus de Abreu Pereira até o ponto inicial.

Z9-006 – Começa na confluência da Rua Maquipo com a Rua Ipatinga, segue pela Rua Ipatinga, Rua Cordilândia, Estrada Nossa Senhora da Fonte, Rua Granadinha, segmentos 16-15 e 15-14 (córregos existentes), Ribeirão Guaratiba, segmentos 13-12 e 12-11 (córregos existentes), segmento 11-10, segmento 10-18, Rua Agrimensor Sugaya, segmento 17-9, córrego do Lajedinho, Ribeirão Guaratiba, Rua sem nome (CADLOG 23434-6), Passagem de servidão pública (CADLOG 59343-5), Rua Evaldo Calabrez, Rua Maquipo até o ponto inicial.

Z9-007 – Começa na confluência da Estrada Carreteiro com a Estrada “J” (CADLOG 35942-4), segue pela Estrada “J”, Rua Osvaldo Pucci, Rua “V”, Avenida “S” (CADLOG 35957-2), Avenida Francisco Tranches, Rua “H” (CADLOG 35949-1), Rua sem nome (CADLOG 35985-8), Rua Ilha de Santana, Estrada Carreteiro até o ponto inicial.

Z9-008 – Começa na confluência da Rua Eloi Porteli com a Rua Inácio Bernardes, segue pela Rua Inácio Bernardes, Rua Venâncio Lisboa, Rua Mateus Soares, Avenida Afonso de Sampaio e Souza, Avenida Maria Luiza Americano, Rua sem nome (CADLOG 30400-0), Rua Eloi Porteli até o ponto inicial.

Z9-009 – Começa na confluência do Rio Aricanduva com a Rua Existente (CADLOG 22974-1), segue pela Rua Existente, córrego do Limoeiro, córrego seco, Rua Pirâmide dos Piques, linha de transmissão da Light, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4 (córrego existente), córrego Caguassu, segmento 5-10 (córrego existente), segmentos 10-11, 11-12 e 12-13 (Divisa do setor fiscal 151 com o setor fiscal 152), Rua Marcos Gonçalves Correa, Rua Baltazar de Godoi, Rua Manoel Cardoso, Avenida Mariana de Souza Guerra, córrego existente, segmento 14-15, Rua Sagitário, Rua João de Mendonça, Avenida Satélite, Rua Nebulosas, Rua Sol, córrego Caguassu, segmento 16-17, Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Diogo Garcia, segmento 18-19, Rua Almeida Falcão, segmento 20-21, Rua Doroteia Eugrassia, Rua Confederação dos Tamoios, Estrada do Iguatemi, Estrada do Pêssego, segmento D-C, Rua existente, segmento B-A, Rio Aricanduva até o ponto inicial.

Z9-010 – Começa na confluência da Avenida Aranha Pacheco com a Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, segue pela Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, Rua Miguel Ferreira de Melo, segmento 9-8, segmento 8-7, Estrada do Rio Claro, segmento 24-23, Avenida Aranha Pacheco até o ponto inicial.